

Ata da 254ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 29 de dezembro de 1947.

Às 14 horas do dia 29 de dezembro de 1947, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Excmo. Sr. Des. Afrânio Ribeiro e presença dos Excmos. Srs. Des. Jori Alcides Pereira, Des. Alencar Araújo, Des. Manoel C. de Rocha, Sebastião de Souza, Antônio Lobo de Resende Filho, Prof. Valle Ferreira e do Sr. Procurador Regional Prof. Eufrásio Mendes Júnior, foi aberta a sessão lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos: Pelo Sr. Des. Jori Alcides foram pela Tapes: Consulta n.º 2278, do Conselho do Distrito de U.D.N. de Santa Maria do Francês. Não conheceram da Consulta por versar sobre caso concreto. Recursos 1588. Recorrentes: UDN e P.R. Recorrida a Junta Apuradora de Campo Grande. Não conheceram, com Fca o voto do Relator. O Sr. Des. Alencar Araújo foi designado para relator e acórdão. Recursos 1601. Recorrente: P.R. Recorrida - Junta Apuradora de Alencar Paraíba. Conheceram o julgamento em diligência. Representação n.º 406 do Juiz Eleitoral de Jacutinga. Mandaram arquivar. Pelo Sr. Des. Alencar Araújo foram pela Tapes: Recursos 1602. Recorrente: P.D.C. Recorrida a Junta Apuradora de Alencar Paraíba. Veram providências. Recursos 1609. Recorrente U.D.N. Recorrida a Junta Apuradora do Governador Valadares. Não conheceram conhecendo com Fca o voto do Relator e dessem.

vereador José Alcides. Designado o Sr. Sr. Manoel Rocha para  
 relatar o acórdão. Recurso 1616. Recorrentes - U.D.N.  
 e P.R. Recorrida - Junta Apuradora de Caratinga. Não  
 tomaram conhecimento, por descompasso, contra os  
 votos do Relator, do Sr. Manoel Rocha e desembargador  
 José Alcides. O Sr. Sebastião de Souza foi designado  
 para relatar o acórdão. Recurso 1635. Recorrentes  
 P.S.D. e P.T.B. Recorrida - Junta Apuradora de Passos.  
 Tomaram conhecimento contra o voto do Sr. Sr. Ma-  
 noel Rocha e deram provimento contra os votos em  
 parte do Relator e do Sr. Manoel Rocha. Pelo Sr.  
 Sr. Manoel Rocha foram relatados: Consulta  
 2.274 - ao Presidente da Câmara de Eugênioópolis. Zona  
 de Muriaé. Não tomaram conhecimento. Recurso  
 1606 - Recorrente - U.D.N. Recorrida - Junta Apuradora de  
 Desfilado. Negaram provimento contra o voto  
 do Sr. Sr. Sebastião de Souza. Recurso 1793 - Recorrente  
 P.R. Recorrida - Junta Apuradora de Minas Novas. Negaram  
 provimento. Representação de Antônio Perber e  
 outros - de Laginha. Zona de Ipavema. Mandaram ar-  
 quivar. Pelo Sr. Sr. Sebastião de Souza foram relata-  
 dos. Recurso 1556 - Recorrente - P.S.D. Recorrida - Junta  
 Apuradora de Ubaí. Constataram o julgamento em Toque  
 de Silêncio. Recurso 1557. Recorrente - P.S.D. Recorrida  
 Junta Apuradora de Ubaí. Negaram provimento.  
 Recurso 1564. Recorrente P.S.D. Recorrida a Junta  
 Apuradora de Ubaí. Não tomaram conhecimento.  
 Pelo Sr. Sr. Antônio Lobo e Resende Filho foram rela-  
 tados: Consulta 2277. de Delgado ao P.S.D. de Ubaí.  
 Laudem. Conheceram como pedanacia e mandaram  
 copia ao Sr. Juiz de Direito, recomendando-lhe facilitar  
 a posse dos elétros. Recurso 1611. Recorrentes: U.D.N. e  
 P.R. Recorrida a Junta Apuradora de São Francisco. Negaram

sem provimento. Recurso 1.798. Recorrido P. R. Recorrida a Junta Apuradora de Minas Gerais, legaram provimento. Pelo Sr. Prof. Valle Ferreira foram pet. e fados. -  
Recurso 1489. Recorrido P. T. B. Recorrida. Junta Apuradora de Leopoldina. Denegaram o aditamento pet. dils pelo recorrente, contra os votos do Sr. Des. Jori Alcides, Sr. Jori Alcides, Sr. Manoel Rocha e Sr. João de Resende e dils pensaram a diligencia suscitada pelo Sr. Procurador Regional contra os votos do Sr. Des. Jori Alcides e Sr. Manoel Rocha. De meitis legaram provimento. Recurso 1529. Recorrido P. S. B. Recorrida a Junta Apuradora de Leopoldina. Seram provimento contra os votos do Sr. Des. Jori Alcides e do Sr. Dr. Manoel Rocha. Recurso 1603. Recorrido P. D. C. Recorrida a Junta Apuradora de Alem Paraiiba. Não tomaram conhecimento e mandaram os autos ao Sr. Dr. Procurador Regional. Distribuição de processos: Ao Sr. Des. Jori Alcides: Recursos n.º 1510 - 1532 - 1413 e Reputação 414. Ao Sr. Des. Alencar Arraiza. Recursos n.º 1576 - 1580 - 1625 e Repus. 413. Ao Sr. Dr. Manoel Rocha. Recursos n.º 1550 - 1689 - 1688 e 1592. Ao Sr. Dr. Francisco de Souza. Recursos n.º 1563. 1568 - 1569 - 1755. e Repus. 393. Ao Sr. Dr. João de Resende: Recursos n.º 1538 e 1374 Repus. 232. Ao Sr. Prof. Valle Ferreira: Recursos n.º 1579 e 1373 e Repus. 394. Nada mais haver de o Exmo. Sr. Des. Pires e de declaram encerrada a sessão e para constar lavrei a presente ata. fuzto J. J. de Souza, Secretário do Tribunal. -

Luiz Ribeiro